Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000 Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700 www.natividadedaserra.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI № 1.249DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E ELEMENTOS ECONÔMICOS NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e Trezentos Reais) nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico, sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

Órgão:	11	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Unidade:	11.01	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL		
Atividade	2.048	Manutenção de Ações Destinadas ao Incentivo à Produção Rural		R\$
Elemento	3.3.90.30		Material de Consumo	4.300,00
SOMA				4.300,00

Art. 2º - As despesas criadas para o presente Crédito Especial serão cobertas com recursos recebidos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - Convênio nº 13010230230484762 - Programa Agro - Ranking Paulista - no valor de R\$ 4.300,00, nos termos dos Artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 02 de fevereiro de 2024.

Assinado de forma digital por EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS:25888084840

SANTOS:25888084840

Dados: 2024.02.02 14:14:39

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS** Prefeito Municipal

APROVADOUNANI

ESIDENTE



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO

Av. Benedito Matarazzo Sobrinho, 124 | Centro| CEP 12.180-000 Natividade da Serral SPI Fone: (12) 3677 1008

## MEMORANDO Nº 06/2024

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Utilização do Saldo Remanescente do Convenio Município Agro SEI nº

007.00004476/2023-27 / (SAA-PRC-2023/03040).

Prezados,

Venho por meio deste solicitar de Vossa Senhora a abertura de Crédito Especial para utilizar o Saldo remanescente da Conta do Convênio Município Agro SEI nº 007.00004476/2023-27 / (SAA-PRC-2023/03040), tendo em vista que o valor em questão é de grande valia para dar continuidade na construção do Galpão que se encontra em construção na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta Municipalidade, o qual servirá para guardar adequadamente os tratores e implementos agrícolas do Município.

Sem mais,

Atenciosamente,

Natividade da Serra, 02 de fevereiro de 2024.

Regina Célia da Silva Souza

Assessora de Gabinete

o de Desenvolvimento Rural a Maio Ambia

Departamento de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Rever od 24